DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 26 / 12 / 2024
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Senhor **2º SARGENTO QPMP-0, HEVIRSON LUIZ DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, RG 25883**, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Peixe-Boi, no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o Inciso XXI do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Peixe-Boi, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor 2º SARGENTO QPMP-0, **HEVIRSON LUIZ DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO,** RG 25883, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Peixe-Boi e à sua comunidade.

Art. 2º A homenagem tratada no Art. 1º será entregue em sessão solene, a ser marcada conforme o cronograma da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2024.

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

GEORGE WALLACE MAGALHÃES DE SOUZA
1º Secretário